



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Biênio 2019 / 2020

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º 1775 Fls. 195 Livro 012
Marilândia - ES - Em: 10/04/2019

Catarina Pereira

INDICAÇÃO N.º: 065/2019

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
CONSTRUÇÃO DA PONTE QUE DÁ ACESSO AO
CÓRREGO VENTANIA, NO INTERIOR DO
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

Os Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine órgão competente para que indique a construção da ponte que dá acesso ao Córrego Ventania, no interior do Município de Marilândia/ES.

A solicitação se faz necessária, uma vez que a ponte está em péssimo estado de conservação, sendo que é lugar de passagem de muitos moradores e visitantes da região, bem como no escoamento da safra cafeeira. A má conservação da ponte pode ocasionar perdas ou danos irreparáveis, mas que podemos evitar com o conserto da mesma, tornando assim acessível e segura para aos moradores excluindo um inesperado incidente.

Encaminha-se ao Poder Executivo
Em, 16/04/2019

PRESIDENTE

Marilândia-ES, 10 de Abril de 2019

**PAULO COSTA
VEREADOR/PRESIDENTE**

**SILVANO JOSÉ DONDONI
VEREADOR**